



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2021

MINUTA DA ATA Nº 2/2021

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia pelo que o Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – COVID-19 - ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 1 DA REUNIÃO DE 8 DE JANEIRO DE 2021-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 1/2021, da reunião ordinária pública de 8 de janeiro, para a próxima reunião. -----

2.2 - RATIFICAÇÕES:-----

2.2.1 - MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS RELATIVAS À PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19-----

D.A.G.F.

-----No âmbito das medidas excepcionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, o Presidente da Câmara apresentou à Câmara a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

----- a pandemia de COVID19 continua a manter um forte impacto negativo no volume de negócios dos comerciantes e empresários locais, proponho, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril conjugado com o Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que os mesmos sejam isentados do pagamento de taxas devidas pela publicidade, até 31 de dezembro de 2021, no valor total de € 2.456,74 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos).”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

2.2.2 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JANEIRO DE 2021-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de janeiro de 2021, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

2.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 5007, de 13/03/2019, atribua à Associação Cultural Recreativa de Lagares da Beira, um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), como comparticipação nas despesas tidas com o corte das árvores que estavam a danificar vários sítios (passeios, fossa de saneamento, telhado), da sede daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso.-----

A-2) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias abaixo mencionadas com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2020/21, correspondente ao período de janeiro a junho de 2021, no montante total de 135.000,00 € (cento e trinta e cinco mil euros), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:-----

<u>Época Desportiva – 2020/21</u>					
<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual</u>	<u>Valor Mensal 10 meses</u>	<u>Valor Mensal 4 meses (Set-Dez)</u>	<u>Valor Mensal ó meses (Jan- Jun)</u>
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	70 000,00 €	7 000,00 €	28 000,00 €	42 000,00 €
	Hóquei em Patins . Masculinos	a) 20.000,00 €	2 000,00 €	8 000,00 €	12 000,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	40 000,00 €	4 000,00 €	16 000,00 €	24 000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	40 000,00 €	4 000,00 €	16 000,00 €	24 000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	55 000,00 €	5 500,00 €	22 000,00 €	33 000,00 €
Total:		225 000,00 €	22 500,00 €	90 000,00 €	135 000,00 €

a) Integra 2.500,00€ para realização do Torneio Anual

----- As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso. -----

2.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.4.1 - OBRAS PARTICULARES:-----

2.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 15 de janeiro de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.5.1 - OBRAS MUNICIPAIS:-----

2.5.1.1 - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO - BALNEÁRIOS" - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

3
11
D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2020 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “A Construtora Nogueirense, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 417.450,00 € (quatrocentos e dezassete mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.5.1.2 - EMPREITADAS DE "CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTES B E C" - PLANTA DE ESTALEIRO DE FRENTE DE OBRA - OCUPAÇÃO PROVISÓRIA E TEMPORAL DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO----

D.I.O.M

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o email, com o registo de entrada número 688, de 13 de janeiro de 2021, remetido pela empresa Future Proman, S.A., na qualidade de entidade fiscalizadora das empreitadas acima identificadas, adjudicadas à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., onde esta requer a cedência de um espaço pertencente ao domínio público municipal para constituição de estaleiro de frente de obra de apoio às empreitadas acima referidas. -----

-----Tendo presente as informações prestadas pelos técnicos da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, no relatório do documento supra referenciado, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ceder a área pertencente ao domínio público municipal, a título provisório e temporal, para a constituição do estaleiro de frente de obra de apoio às empreitadas acima referidas. -----

2.5.1.3 - EMPREITADAS DE "CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LOTES B E C" - PLANOS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

D.I.O.M

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o email, com o registo de entrada número 691, de 13 de janeiro de 2021, remetido pela empresa Future Proman, S.A., na qualidade de entidade fiscalizadora das empreitadas acima identificadas, adjudicadas à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., onde esta requer a aprovação dos Planos/Projetos de Sinalização Temporária a executar aquando da realização dos trabalhos das empreitadas acima referidas. Em virtude da realização dos trabalhos das obras, irá ser necessário ocupar totalmente e por tempo limitado, o menor possível, para minimizar os constrangimentos à circulação de veículos nas ruas a intervir. -----

-----Tendo presente as informações prestadas pelos técnicos da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, no relatório do documento supra referenciado, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar os Planos/Projetos de Sinalização Temporária, no âmbito da realização dos trabalhos das empreitadas acima referidas, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião. -----

2.5.1.4 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHÃO SOBRAL" - REVISÃO DE PREÇOS-----

D.I.O.M.

4
/ 1

-----Tendo presente a informação elaborada pela Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com o número LPN/01/2021, de 15/01/2021, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços (ordinária) da empreitada de "Subsistema de Águas Residuais de Chão Sobral", adjudicada à empresa "Norton & Martins - Engenharia, Lda.", no valor de 142,67 € (cento e quarenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.5.1.5 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SEIXAS" - REVISÃO DE PREÇOS-----

D.I.O.M.

-----Tendo presente a informação elaborada pela Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, com o número LPN/02/2021, de 15/01/2021, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, e ao abrigo do disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços (ordinária) da empreitada de "Subsistema de Águas Residuais de Seixas", adjudicada à empresa "Norton & Martins - Engenharia, Lda.", no valor de 271,52 € (duzentos e setenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 6 e 20 de janeiro de 2021, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE CASA DE HABITAÇÃO SOCIAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA - BAIRRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS - CASA N.º 1 - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo interno número 176, de 07/01/2021, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação camarária de 1 de outubro de 2020, mediante a qual foi atribuída ao Sr. Remus Olteanu a casa n.º 1 do Bairro Social de Travanca de Lagos, atendendo ao facto de o munícipe, em atendimento presencial realizado no dia 2 de dezembro

de 2020 e na presença do Sr. Presidente da Junta de Nogueira do Cravo, ter declarado não necessitar da habitação que lhe tinha sido atribuída a título precário e gratuito, nem de nenhum tipo de ajuda da ação social.-----

3.1.2 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Saúde diz respeito, o vereador José Francisco Rolo reiterou que, até ao momento, já foram administradas 764 vacinas a pessoas que estão em Instituições de Solidariedade Social (Lares de Idosos) do concelho, à exceção do Lar da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô pelas razões já explicadas, sendo que 424 vacinas foram administradas a utentes e 340 a colaboradores dessas mesmas instituições, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.3 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Ambiente diz respeito o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que “já está em preparação a época balnear para o ano de 2021”, dando a saber que “este ano reunimos condições para candidatar as Praias Fluviais de Alvoco das Várzeas, São Gião, São Sebastião da Feira e de Avô, ao Programa Bandeira Azul 2021”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.4 - INICIATIVA "NESTE NATAL FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO LOCAL"-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. Neste âmbito, deu conhecimento à Câmara Municipal da alteração dos artigos 6º do referido Regulamento, que prevê nova data para a realização do escrutínio, até ao fim do mês de janeiro de 2021; e 10º prorrogando o prazo para usufruto dos Vales de Natal até 30 de junho de 2021, dado que a grande maioria dos estabelecimentos comerciais se encontram encerrados, devido ao Estado de Emergência, em vigor, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que, o executivo em permanência decidiu encerrar a Cantina Municipal depois de duas funcionárias terem sido diagnosticadas com Covid-19, razão pela qual foi necessário recorrer à EUREST para o fornecimento das refeições aos alunos do 1.º CEB, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.2 – CULTURA-----

3.2.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio da Cultura diz respeito, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que devido à pandemia Covid-19, o executivo em permanência decidiu encerrar, até 15 de abril do ano em curso, “todos os equipamentos culturais” da sua responsabilidade direta, designadamente as bibliotecas municipais, o Centro de interpretação das Ruínas Romanas de Bobadela, os museus e o Posto de Turismo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3- INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Desporto diz respeito, o vereador Nuno Ribeiro deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que o executivo em permanência decidiu também encerrar, até 15 de abril do ano em curso, o complexo das piscinas e campos de ténis e o Pavilhão Municipal, entre outros equipamentos geridos pela autarquia, devido à pandemia Covid-1, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Teresa Dias, que interveio dando conhecimento à Câmara Municipal que “as obras de Reabilitação do sistema do Regadio da Lavazenda” em São Sebastião da Feira, já se encontram concluídas, estando, neste momento, em processo de pedidos de pagamento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e dez minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F

